



## PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos, com sede no Município Chapecó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>Chapecó</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos	
.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual o Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos (CTG), entidade civil sem fins lucrativos que, desde sua fundação, dedica-se à preservação, difusão e valorização da cultura gaúcha e das tradições sulistas, desempenhando papel essencial na formação cultural, social e comunitária da região Oeste de Santa Catarina.

De acordo com seu Estatuto Social, o CTG Sangue de Farrapos tem como objetivos: 1) Preservação da cultura e das tradições gaúchas: A entidade promove a difusão de músicas, danças, costumes, culinária, artes e práticas campeiras tradicionais, fomentando o orgulho cultural e o respeito às raízes históricas do povo sul-brasileiro; 2) Formação cidadã e educacional: O CTG desenvolve atividades voltadas à juventude e à comunidade, como a formação de internadas artísticas, campeiras e culturais, incentivando disciplina, respeito, convivência social e preservação das tradições; 3) Promoção de eventos culturais e comunitários: Realiza rodeios, festivais artísticos, encontros culturais, palestras e atividades integrativas que fortalecem o laço comunitário e estimulam a participação da população local; 4) Valorização social e solidariedade: A entidade incentiva o voluntariado e a participação de seus associados em ações sociais, aproximando famílias, promovendo integração comunitária e contribuindo para o bem-estar coletivo; 5) Colaboração com o poder público: O CTG mantém parcerias com instituições públicas e privadas, participa de iniciativas educacionais e culturais e promove ações de interesse social, reforçando seu papel como agente comunitário relevante.

Além dessas finalidades estatutárias, o CTG Sangue de Farrapos desempenha importante função no fortalecimento da identidade regional, na promoção do turismo cultural e na formação de novas gerações comprometidas com a preservação das tradições. Sua atuação contínua, gratuita e aberta à comunidade justifica o reconhecimento público de suas atividades e o apoio institucional necessário para ampliar e qualificar seus projetos.

Dessa forma, a declaração de utilidade pública estadual ao CTG Sangue de Farrapos representa o devido reconhecimento à relevância cultural, histórica e social desempenhada pela entidade, ao mesmo tempo em que fortalece sua capacidade de continuar contribuindo para o desenvolvimento humano, cultural e comunitário de Santa Catarina.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva